



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO/SEMSA.DA Nº 270/2025.

Itaituba, 17 de Outubro de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: INFORME,

Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para levar ao conhecimento desse renomado Departamento questão de relevante importância concernente aos itens homologados no Pregão Eletrônico nº 037/2025, inclusive estes:

I – Para a empresa J. J. DE SOUSA LTDA:

- Item 0034 – Carne Bovina com Osso
- Item 0086 – Carne Pura
- Item 0085 – Carne Bovina com Osso Tipo Chambari

II – Para a empresa PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA:

- Item 0038 – Charque Bovino
- Item 0042 – Frango Inteiro

III – Para a empresa M. V. GUSMAN EIRELI:

- Item 0035 – Carne Moída
- Item 0079 – Fígado Bovino tipo Viscera

Não obstante a regular homologação dos mencionados itens, impõe-se destacar que os mesmos encontram-se contemplados no **Contrato nº 20250075**, instrumento este que se encontra em plena vigência até **31 de dezembro de 2025**.

Destarte, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da economicidade e da eficiência, e considerando a necessidade de evitar duplicidade contratual que possa acarretar prejuízos ao erário municipal, **os itens supra elencados, conquanto devidamente homologados, NÃO DEVERÃO ser objeto de contratação**.



Solicitamos, por conseguinte, que esse ilustre Departamento adote as providências necessárias para abstenção da formalização contratual dos referidos itens, mantendo-se, assim, a exclusividade do Contrato nº 20250075 para o fornecimento dos produtos em questão.

Certos de vossa habitual atenção e diligência no tratamento da matéria, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025.